DECRETO Nº. 078/2012.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

EMENTA: Prorroga o prazo para restituição do valor das inscrições do processo seletivo simplificado nº 02/2012 de 23 de março de 2012 e dá outras providências;

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a pouca procura pelos valores pagos a titulo de inscrição no processo seletivo anulado;

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 30 de novembro o prazo para restituição dos valores arrecadados a titulo de inscrição para o seletivo simplificado nº 02/2012 de 23 de março de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2012.

MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra.

José Luciano Duran
Sec. Geral de Coord. Administrativa